



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1.061, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.015499/2014-12, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **19/05/2016**, a **MARIA JOSILAINÉ MATOS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1975542, por exercer suas atribuições no (a) Campus Arapiraca, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 36 de 20/09/2017, e Laudo nº 11 – Campus Arapiraca – Posto de Trabalho Laboratório “D” – Lab. de Análise Bromatológica, emitido em 19/05/2016, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 1.537/2012-GR, de 21/09/2012, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 98  
EM 07/11/17**